



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

Recebido em,  
30/01/2023  
[Assinatura]

Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.

**Ofício nº 019/2023**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 04, de 26 de janeiro de 2023.**

**AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 04, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro público sem denominação dada por lei.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM Nº 05/2023.**

A Sua Excelência o Senhor.  
**JOSÉ WILSON DE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à análise do Legislativo Municipal o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal sem denominação dada por lei, tratando-se da Praça Geison Fraga de Carvalho, onde se situa o parque infantil do Povoado Lagoa Preta.

Geison Fraga de Carvalho nasceu em 25/05/1982, era filho de Gilson Fraga Rabelo e Terezinha Rabelo de Carvalho, convivia maritalmente com Leila Andrade Santos e era pai de Luzia Bianca Santos Carvalho, tendo como irmãos Geisilane Andrade, ex-vereadora do Município, conhecida como Nane de Bira de Gringo, de Genisson Carvalho e de Bruna Carvalho.

Geison foi um dos principais comerciantes do Povoado Lagoa Preta, responsável por gerar emprego e renda a várias famílias da comunidade, sendo o pioneiro no ramo de materiais de construção e distribuição de gás e bebidas. Era uma pessoa extremamente querida por todos, sendo inclusive financiador de construções de moradias e reformas de imóveis residenciais de pessoas carentes da comunidade.

Infelizmente, teve uma morte precoce, vítima de um trágico acidente automobilístico ocorrido em 26/01/2014, deixando muita saudade e boas recordações, não somente aos familiares e amigos, mas a todos que tiveram o privilégio de conhece-lo.

Por tais razões, se faz justa a presente homenagem, para que o nome do homenageado possa ser lembrado por todos que desfrutarem deste espaço.

Eis o projeto de lei para a devida apreciação dos membros que compõem a Casa Legislativa de Paripiranga-BA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.

  
**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "PRAÇA GEISON FRAGA DE CARVALHO", a praça pública municipal onde se situa o parque infantil do Povoado Lagoa Preta, município de Paripiranga-BA.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa no referido logradouro público.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.

**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal